



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0162/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado em 05/01/2024
DOM 642

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 520.479,82, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 07.002.001-10.122.0019.2.044 (Manutenção Operacional e Administrativa - Sems).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 07.002.001-10.122.0019.2.044 (Manutenção Operacional e Administrativa - Sems).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 02.001.001-04.122.0002.2.004 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 02.001.001-04.122.0002.2.004 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov).

Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 16.001.001-06.122.0002.2.254 (Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública).

Art. 7º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 520.479,82 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 9 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Secretaria Municipal de Governo, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2023



RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0162/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
871	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	3.328,00
SUBTOTAL				3.328,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				3.328,00

REDUÇÃO**12.001.001-18.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	3.328,00
SUBTOTAL				3.328,00
TOTAL DE REDUÇÃO				3.328,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0162/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo****02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
872	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	35.365,61
873	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1704.0000	7.073,12
SUBTOTAL				42.438,73
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				42.438,73

REDUÇÃO**12.001.001-18.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	42.438,73
SUBTOTAL				42.438,73
TOTAL DE REDUÇÃO				42.438,73

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0162/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança Pública****16.001.001-06.122.0002.2.254 Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
874	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17040000	640,64
SUBTOTAL				640,64
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				640,64

REDUÇÃO**12.001.001-18.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	640,64
SUBTOTAL				640,64
TOTAL DE REDUÇÃO				640,64

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0162/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.122.0019.2.044****Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
869	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	395.060,38
870	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1704.0000	79.012,07
SUBTOTAL				474.072,45
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				474.072,45

REDUÇÃO**12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	474.072,45
SUBTOTAL				474.072,45
TOTAL DE REDUÇÃO				474.072,45